



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de *Campus* de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 021/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

Institui o Calendário de Reuniões do Conselho do *Campus* Realeza para o ano de 2016.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o seu Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2016, como segue:

- I. 1ª Sessão Ordinária: 22 de fevereiro (segunda-feira);
- II. 2ª Sessão Ordinária: 14 de março (segunda-feira);
- III. 3ª Sessão Ordinária: 11 de abril (segunda-feira);
- III. 4ª Sessão Ordinária: 09 de maio (segunda-feira);
- IV. 5ª Sessão Ordinária: 13 de junho (segunda-feira);
- V. 6ª Sessão Ordinária: 04 de julho (segunda-feira);
- VI. 7ª Sessão Ordinária: 08 de agosto (segunda-feira);
- VII. 8ª Sessão Ordinária: 12 de setembro (segunda-feira);
- VIII. 9ª Sessão Ordinária: 03 de outubro (segunda-feira);
- IX. 10ª Sessão Ordinária: 07 de novembro (segunda-feira);
- X. 11ª Sessão Ordinária: 12 de dezembro (segunda-feira).

Parágrafo Único. As sessões iniciarão às 13h30min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 08 de dezembro de 2015.

Antonio Marcos Myskiw
Presidente do Conselho do *Campus* Realeza